



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6417/2026 • Caxias - MA, 27/03/2026

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto  
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:  
[diario@caxias.ma.gov.br](mailto:diario@caxias.ma.gov.br)  
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

## SUMÁRIO

### 1 - GABINETE

- Leis

### 2 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Resoluções

### 3 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Extratos de Contrato

## LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2.849 DE 27 DE MARÇO DE 2026

Altera a redação da Lei Municipal nº 1375/1998, que dispõe sobre a criação e emissão da Carteira de Identificação Estudantil no município de Caxias/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, JOSÉ GENTIL ROSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e considerando que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 1375/1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. A emissão da Carteira de Identificação Estudantil no âmbito do Município de Caxias passa a ser de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMECT), ou órgão que venha a substituí-la.”

Art. 2º. Ficam revogadas todas as menções à extinta UMES (União Municipal dos Estudantes Secundaristas) contidas na referida lei, transferindo-se suas atribuições de fiscalização e validação de dados para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO  
Prefeito Municipal de Caxias/MA

LEI MUNICIPAL Nº 2.850 DE 27 DE MARÇO DE 2026

Declara de Utilidade Pública Municipal “Associação Cultural Beija Flor dos Cocais”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, JOSÉ GENTIL ROSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e considerando que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural Beija Flor dos Cocais, associação cultural sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 38.446.013/0001-61 com sede e foro no município de Caxias, Estado do Maranhão.

Art. 2º. A Associação Cultural Beija Flor dos Cocais tem por finalidade desenvolver e incentivar a realização e a prática de atividades culturais, sociais e esportivas, lutar e zelar pelo resgate da Cultura Junina, Folclore brasileiro, Artes Cênicas e tradicionais do nosso país.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade: I – deixar de cumprir as exigências do art. 2º desta Lei; II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos; III – alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Caxias-Maranhão.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO  
Prefeito Municipal de Caxias/MA

LEI MUNICIPAL Nº 2.851 DE 27 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a denominação da Biblioteca Pública Municipal “Farol do Saber” para “Biblioteca Farol do Saber Professora EDMÉE ASSUNÇÃO”, localizada no município de Caxias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, JOSÉ GENTIL ROSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e considerando que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “BIBLIOTECA FAROL DO SABER PROFESSORA EDMÉE ASSUNÇÃO” a antiga Biblioteca Farol do Saber, em fase de reforma e ampliação, localizada no cruzamento da rua Aarão Reis com a Avenida General Sampaio, S/N, centro de Caxias.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a providenciar placas de identificação e letreiros, após a sanção da Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO  
Prefeito Municipal de Caxias/MA



## RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 25 MARÇO DE 2026  
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO RAG - 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Extraordinária realizada no dia 25 de março de 2026, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde em suas atribuições legais, aprova por unanimidade o documento abaixo discriminado.

- Relatório Anual de Gestão RAG - 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em data da sua publicação.

Caxias (MA), 25 de março de 2026.

Atenciosamente,  
Aldenora Concutelli  
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde  
CPF: 407.077.683 - 49

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 25 MARÇO DE 2026  
3º RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL - 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Extraordinária realizada no dia 25 de março de 2026, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde em suas atribuições legais, aprova por unanimidade o documento abaixo discriminado.

- 3º Relatório Detalhado Quadrimestral - 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em data da sua publicação.

Caxias (MA), 25 de março de 2026.

Atenciosamente,  
Aldenora Concutelli  
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde  
CPF: 407.077.683 - 49

## EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 064/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01110/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA DFA BESERRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.296.289/0001-01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ 294.910,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 17/03/2026 E TÉRMINO: 17/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 04.02.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: SR. DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA, PORTADOR DO CPF 013.181.404-47, REPRESENTANTE DA EMPRESA DFA BESERRA LTDA, CAXIAS - MA, 17 DE MARÇO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 064/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01109/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.171.718/0001-52.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ 903.877,20 (NOVECENTOS E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 17/03/2026 E TÉRMINO: 17/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 04.02.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: SR. OLIVAN FREITAS RODRIGUES, INSCRITO NO CPF 217.720.963-34, REPRESENTANTE DA EMPRESA EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA, CAXIAS - MA, 17 DE MARÇO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 064/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01111/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA GRAFICA GIORDANIA E EDITORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.455.651/0001-27.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ 203.766,40 (DUZENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS.).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 20/03/2026 E TÉRMINO: 20/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 04.02.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: SRª SÔNIA MARIA VIEIRA GUIMARÃES, PORTADOR DO CPF 964.267.563-34, REPRESENTANTE DA EMPRESA GRAFICA GIORDANIA E EDITORA LTDA, CAXIAS - MA, 20 DE MARÇO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 178/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4451/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA M SILVA MARTINS MAGALHÃES EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 21.155.294/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E PNEUS DOS VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAXIAS - MA

VALOR: R\$ 299.846,25 (Duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte cinco centavos)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 01/10/2025 e TÉRMINO: 01/10/2026

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.07.12.361.0008.2018.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.07.12.361.0008.2018.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: Sr. Marlir Silva Martins Magalhães, PORTADOR DO CPF Nº 969.140.683-72, REPRESENTANTE DA EMPRESA M SILVA MARTINS MAGALHÃES EIRELLI, CAXIAS - MA, 01 DE OUTUBRO DE 2025.



**Adenilson Dias de Souza**

Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

**Aderbal Malheiros França Neto**

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

**Gardênia Maria Alves Santos Pereira**

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

**Ângela Maria Pereira Machado Matias**

Secretária Extraordinária de Juventude

**Ângelo Augusto Assunção Costa Couto**

Secretário de Saúde

**Ana Lucia Soares Ximenes**

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

**Arthur Quirino da Silva Neto**

Secretário de Governo

**Breno Silveira Leitão**

Presidente Caxias PREV

**Constantino Ferreira de Castro Neto**

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

**Evimar Jean Costa Barbosa**

Diretor Geral do SAAE

**Fause Elouf Simão Júnior**

Secretário de Limpeza

**Francisco de Assis Abreu Junior**

Ouvidor Geral do Município

**Francisco José de Castro Antunes Neto**

Secretário de Habitação

**Igor Mário Cutrim dos Santos**

Presidente da Comissão de Contratação do Município

**Isaias José da Silva Neto**

Controlador Geral do Município

**Jamerson Levi Alves Barros**

Secretário de Regularização Fundiária

**James Lobo de Oliveira Lima**

Procurador Geral do Município

**Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho**

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**José Acurcio de Sousa Queiroz Neto**

Secretário Municipal de Esportes

**José Edival de Souza Cruz**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

**Jurandy de Souza Braga**

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

**Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino**

Secretária Obras, Urbanismo e Iluminação Pública

**Labibe Gedeon Simão Neta**

Secretária do Trabalho

**Luciana Andrea da Costa Soares**

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

**Luciana Paula Lemos da Silva**

Secretária Municipal de Turismo

**Maciel Mourão Ramos**

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

**Marcela Ramos Oliveira**

Secretária de Comunicação

**Merandulina Bezerra de Castro**

Chefe de Gabinete

**Moisés Holanda dos Santos**

Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

**Othon Iuiz Machado Maranhão**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

**William Lopes de Sousa Carvalho**

Comandante da Guarda Municipal

**Hino Caxiense**

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)  
És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)  
Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)  
Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)



**PREFEITURA DE**  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

